

4º Protesto de Títulos

Curitiba/PR

Cintia Maria Scheid – Tabeliã

OFÍCIO Nº 058/2019

Curitiba, 25 de fevereiro de 2019.

Ref. Ofício nº 7044/2019

Processo : 0005144-68.2017.8.16.0185

Excelentíssima Senhora Doutora Juíza,

Recebemos o Ofício nº 7044/2019 em data de 18/02/2019, relativo aos Autos nº **0005144-68.2017.8.16.0185**, informando que foram suspensos os efeitos da decisão que decretou a falência da empresa: **TECNICARE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, CNPJ nº **04.576.327/0001-67**. Uma vez que não havíamos recebido determinações outras relativas a empresa, solicitamos informações sobre procedimentos a serem adotados.

Outrossim, informamos que nesta Serventia, encontram-se protestados 87 títulos contra a empresa **TECNICARE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, CNPJ nº **04.576.327/0001-67**

Ao ensejo, reitero votos de elevada estima e consideração.

Sirlei Teresinha dos Santos
Escrevente Substituta

À Excelentíssima Senhora

Doutora Juíza de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperação Judicial de Curitiba - Projudi

Rua da Glória, 362 – 7º Andar – Centro Cívico

CEP: 80.030-060

Curitiba/PR

